

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1826



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Extratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Eliminação	5
Convocação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.783, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Altera a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF - do Termo de Colaboração nº 001/2024.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF - do Termo de Colaboração nº 001/2024, instituída pelo Decreto nº 3.747, de 23 de abril de 2024, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Matrícula Funcional	Nome
8115	Maiara Tassia Thomazine de Oliveira - Presidente
8757	Simone Farias Silva
8672	Izalda Ferreira de Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Itupeva, 19 de junho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CERT. S.O.P.U. Nº. 478/2024

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, referente ao processo administrativo de aprovação de projeto nº 11499/2023 e ao processo judicial nº 1001262-75.2023.8.26.0514:

CERTIFICA que em 10 de maio de 2024, a Fiscalização de Obras e Posturas dessa Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano realizou nova vistoria no imóvel

localizado na Rua Lourdes Aparecida Pinto de Oliveira, Lote 46, Quadra D, no bairro Residencial Botânica, neste município de Itupeva/SP e ficou constatado outras áreas além das indicadas no projeto de demolição que conforme imagem 02 do relatório fotográfico, aparentemente, invadem área pública, demonstrando incompatibilidade entre o apresentado para regularização e o efetivamente construído.

CERTIFICA ainda, que o imóvel localizado na Rua Lourdes Aparecida Pinto de Oliveira, Lote 46, Quadra D, no bairro Residencial Botânica, neste município de Itupeva/SP, está inserido no Setor **SC-1 (Setor de Controle 1)** de acordo com a Lei Complementar nº 527, de 03 de fevereiro de 2023.

CERTIFICA mais, que foi aprovado projeto de construção para este imóvel em 17 de agosto de 2022, com emissão do respectivo Alvará de Construção nº 994/2022. Porém, após constatação da execução da obra em desconformidade com o projeto aprovado, a equipe de fiscalização emitiu auto de embargo nº 001/2023, o qual não foi respeitado, ocasionando no cancelamento do projeto aprovado anteriormente e do Alvará de Construção nº 994/2022.

CERTIFICA mais que, após reanálise, percebe-se que a construção em questão não atende ao critério de temporalidade previsto no artigo 1º da Lei Complementar nº 522, de 08 de novembro de 2022. O critério de temporalidade prevê que poderão ser regularizadas edificações concluídas ou em fase de conclusão, desde que apresentado arquivo de imagem de satélite com data anterior à da publicação da referida lei. Uma vez que o alvará de construção da referida obra foi emitido em 17 de agosto de 2022, não haveria tempo hábil para que a construção estivesse em fase de conclusão até 08 de novembro de 2022.

CERTIFICA ainda que é de entendimento que, por se tratar de uma construção para uso multifamiliar superior a 02 (duas) unidades e uso comercial, deve ser atendido ao parágrafo 6º do artigo 1º da lei complementar nº 522, de 08 de novembro de 2022, inclusive, atendendo as exigências previstas na Lei Complementar nº 313, de 10 de julho de 2012 (Plano de Diretrizes Urbanísticas).

Art. 1º § 6º Os imóveis destinados ao uso multifamiliar superior a 02 (duas) unidades, os comerciais, os industriais e os destinados à prestação de serviços, deverão atender às seguintes exigências e legislações específicas:

I - Código sanitário estadual, Lei 10.083/1998;

II - Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal 13.146/2015;

III - Regulamentos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Regulamentos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

V - Exigências técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

VI - Lei Complementar Municipal nº 153/2007, com alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 330/2012;

VII - Lei Complementar Municipal nº 313/2012, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 331/2012.

CERTIFICA também, que devido a inconformidade



averiguada, fica sem efeito a Cert. S.O.P.U. nº 1147/2023, emitida aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, mantendo assim, a necessidade de prosseguimento da ação judicial de demolição, bem como fica **REVOGADO** o Alvará nº 034/2024 referente a "licença de demolição de salão comercial, residência, hall e sacadas com área de 34,20m²" emitido em 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CREA/SP nº 506.922.591-7

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

Processo Administrativo nº 5530-9/2024

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE ESPECIALIZADA EM GESTÃO CULTURA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DOS RECURSOS DA PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

II - CONTRATADA: MARK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - **CNPJ:** 21.482.987/0001-06

III - PERÍODO: 12 meses.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: O DECRETO 11.740/2023 QUE REGULAMENTA A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), FOI ASSINADO PELO GOVERNO FEDERAL EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE CULTURA, POSSIBILITANDO AO GESTOR PÚBLICO DA CULTURA UM PERÍODO DE FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO, COM GARANTIA DE REPASSES DE RECURSOS DURANTE OS PRÓXIMOS 05 (CINCO) ANOS. EMBORA A SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER TENHA A MISSÃO DE APOIAR AS INICIATIVAS E PROMOÇÕES CONCERNENTES À REALIZAÇÃO DE CURSOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS E EVENTOS DESSE GÊNERO, QUE VISEM AO CONGRACAMENTO, AO INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E AO APRIMORAMENTO CULTURAL, ALÉM DE GERIR OS PROCESSOS DA CULTURA, ESTA SECRETARIA NÃO DISPÕE DE SERVIDOR ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA LEI ALDIR BLANC, ISSO PODE CAUSAR A PERDA FINANCEIRA E DE EFICIÊNCIA, UMA VEZ QUE TENDO UMA ANÁLISE INCORRETA PODE-SE PERDER VERBAS DESTINADAS A BENFEITORIA DO MUNICÍPIO.

Itupeva, 28 de junho de 2024.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8299-8/2024

I - OBJETO: BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO COM FILTRO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, TENSÃO 220V. GÁS ECLÓGICO R 134 A.

II - CONTRATADA: BEBEDOUROS CANOVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- **CNPJ:** 02.400936/0001-35.

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 6.210,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: É NECESSÁRIO A SUBSTITUIÇÃO DO BEBEDOURO DA UNIDADE ESCOLAR CEMEB CASSIO BUSSAB, PARA GARANTIR ÁGUA POTÁVEL E GELADA DE MANEIRA CONTÍNUA PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, ASSEGURANDO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR. SENDO QUE O QUE SE ENCONTRA NA UNIDADE, NÃO ESTÁ FUNCIONANDO E DEVIDO AO DESGASTE AO LONGO DO TEMPO TORNA-SE INVIÁVEL A REFORMA DO MESMO. PARA A NOVA UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO TERRA BRASILIS, É NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA FORNECER UM AMBIENTE ESCOLAR COMPLETO E FUNCIONAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DE HIDRATAÇÃO DOS ALUNOS E COLABORADORES.

Itupeva, 01 de julho de 2024.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6107-5/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OFERTA DE CAFÉ DA MANHÃ PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

II - CONTRATADA: SUPERMERCADO E RESTAURANTE JVA LTDA - **CNPJ:** 07.013.199/0002-12

III - PERÍODO: 12 MESES

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 5.095,25 (CINCO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: O CAFÉ DA MANHÃ OFERECIDO DIARIAMENTE AOS PACIENTES DO CAPS É UM MOMENTO DE SOCIALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA EQUIPE QUANTO AO PROCESSO DE MASTIGAÇÃO/DEGLUTIÇÃO E ACEITAÇÃO E/OU SELETIVIDADE ALIMENTAR QUE FAZ PARTE DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR QUE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DOS USUÁRIOS COM BASE NO FORTALECIMENTO DA SUA AUTONOMIA. OS ITENS OFERECIDOS NO CAFÉ DA MANHÃ COMPÕEM A PIRÂMIDE ALIMENTAR QUE SÃO IMPORTANTES PARA O EQUILÍBRIO NUTRICIONAL.

Itupeva, 01 de julho de 2024.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

Processo Administrativo nº 7907-7/2024

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

II - CONTRATADA: 55.207.172 WILLIAM RAMOS - **CNPJ:** 55.207.172/0001-22

III - PERÍODO: 6 MESES

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: UMA CONSULTORIA SE FAZ NECESSÁRIA CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL TÉCNICO CAPACITADO PARA O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS.

Itupeva, 01 de julho de 2024.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7149-6/2024. ASSINATURA: 19/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 57.780,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR J.V.D.S.R., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2024

O Município de Itupeva torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS COMO VACINAS E OUTROS ITENS SENSÍVEIS A GRANDES VARIAÇÕES DE TEMPERATURA UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - VISA DO MUNICÍPIO.

DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.itupeva.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2024. **INÍCIO DOS LANCES:** dia 05 de julho de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** www.novobmmnet.com.br. **Modo de Disputa:**

prorrogação automática. **Tempo de duração:** 06 horas. Itupeva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 364, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 8380/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **358/2024**, **foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
181º	NEUSA MARIA ALVES DA SILVA	Não compareceu no dia 28/06/2024 conforme edital de convocação nº 358/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 366, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 8380/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **360/2024**, **foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
211º	ALINE PINHEIRO DE ARRUDA	Não compareceu no dia 28/06/2024 conforme edital de convocação nº 360/2024
212º	TIFANY LARISSA BARBOSA	Não compareceu no dia 28/06/2024 conforme edital de convocação nº 360/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



EDITAL Nº 368, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**

Ref. Proc. 8515/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**, através do edital nº **361/2024**, foi eliminado do Concurso Público nº **02/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
1º	RAFAEL LEAL ALVES	Não compareceu no dia 28/06/2024 conforme edital de convocação nº 361/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8651/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **363/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº **01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
183º	ALVANE MARIA DA SILVA LIMA LEITE	Não compareceu no dia 01/07/2024 conforme edital de convocação nº 363/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 372, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8380/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **365/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº **01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
-------	------	--------

184º	PATRÍCIA FABIANA DA SILVA.	Não compareceu no dia 01/07/2024 conforme edital de convocação nº 365/2024
------	----------------------------	--

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 374, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 8380/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **367/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº **01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
214º	PRISCILA EVELYN ZARANTONELO SILVA	Não compareceu no dia 01/07/2024 conforme edital de convocação nº 367/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 365, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8380/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 01 de julho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado,



acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
184º	PATRÍCIA FABIANA DA SILVA.	290453823

Itupeva, 28 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 367, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 8380/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 01 de julho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
213º	ANA PAULA RADAEL MOURA	474484567
214º	PRISCILA EVELYN ZARANTONELO SILVA	476971366

Itupeva, 28 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 369, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL**

Ref. Proc. 8515/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a

comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 01 de julho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
2º	CARLA CAROLINE MENDES ARIAL	0858618-7

Itupeva, 28 de junho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 371, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8651/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 05 de julho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo**



Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
185º	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER	290433204

Itupeva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 373, DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 8380/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 05 de julho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
186º	GRAZIELA DE SIQUEIRA PILON NIERO	279171389

Itupeva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 375, DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 8380/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 05 de julho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
215º	LARISSA GABRIELA PICCOLO	358312590

Itupeva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e3d9-6024-a637-4825

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1826, ano VI, veiculado em 01 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 01/07/2024 às 17:08:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e3d9-6024-a637-4825>